



JORGE SILVA DANTAS
PREFEITO

ERALDO JOÃO CRUZ ALMEIRA
VICE-PREFEITO

GAUDIO VIEIRA DE FARIAS
CONTROLADOR

ERALDO JOAO CRUZ ALMEIDA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

RAMON SANTOS CARVALHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERGIO BARBOSA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO

GEOVANIA FONSECA SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ANTÔNIO VIEIRA DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

RAFAEL ARLEY GOMES DA SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

IGOR LUIZ RODRIGUES DA SILVA
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMICA CRIATIVA

SERGIO BARBOSA
DIRETOR - SAAE

PAULO VICTOR BARBOSA FIEL
PROCURADOR GERAL

MARIA DE LOURDES SOARES CARDOSO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WALESKA NOBRE CAJAZEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIA COSTA TOJAL DOS ANJOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ANTÔNIO CARLOS MELO MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

SORAYA MARIA DE OMENA MENDES DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL EXTRAORDINARIA DE GOVERNANÇA

AFRANIO JORGE VIEIRA
PRESIDENTE - IAPREV

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº 370/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇUCAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município resolve:

DESIGNAR

O servidor público municipal, **CECYLIA CRISTHINA SILVA VIEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSORIA ESPECIAL**, para sem prejuízo das suas funções regulamentares, exercer a função de **GESTOR/FISCAL** da contratação de OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 100(CEM) RESIDÊNCIAS UNIFAMILIAR, nos termos do Decreto Municipal nº 07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Pão de Açúcar/AL, 20 de maio de 2025.

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

Registro Nº: 01488

PORTARIA GP Nº 371/2025, DE 20 DE MAIO DE 2025

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA BUSCA ATIVA ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR- AL

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar no Município de Pão de Açúcar. Alagoas, com o objetivo de atender as Estratégias do Plano Municipal de Educação **Lei Municipal Nº 447**, de 23 de julho de 2015, com os seguintes membros:

I– Gestor Político:

- Titular:

Maria de Lourdes Soares Cardoso

CPF: 00880982497

- Suplente:

Rosalia de Farias

CPF: 679.372.504-10

II – Coordenador Operacional:

- Titular:

Maria Rosivania Lira Silva

CPF: 050.483.764.80

- Suplente:

Robério Alves da Silva

CPF: 958.259.324-53

III– Representantes da Secretaria Municipal de Educação



▪ **Titular:**

▪ Maria Betânia Gomes da Silva Almeida

CPF: 553949224-20

▪ **Suplente:**

Adriana Souza Correia

CPF: 034.897.684.42

IV– Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

▪ **Titular:**

Lais Lisboa Catende

CPF: 123.358.614.92

▪ **Suplente:**

Cleones Maria Rosa Xavier dos Anjos

CPF: 958.312.074.04

V– Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

▪ **Titular:**

Edson Rodrigues Pereira

CPF: 024. 940. 464. 83

▪ **Suplente:**

Rosa Elvira Fonseca Santos

CPF: 060. 927. 104- 04

VI- Representante da Secretaria de Esporte e Lazer

-Titular:

Geovane Fonseca Santos

CPF: 092- 136- 404- 04

- Suplente:

Sidney da Silva Santos

CPF: 080.729.644-96

VII – Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente



Pão de Açúcar/AL, 21 de Maio de 2025

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pelo Ato PGJ nº 10/2019, de 01 de agosto de 2019 – DOE
02/08/2019

Edição nº 480

▪ **Titular:**

Luis Eduardo Cabral de Souza

CPF: 115.223.864-11

▪ **Suplente:**

José Maurício de Oliveira Pereira

CPF: 095.909.664.70

Art. 2º. O Comitê Gestor tem como missão definir quem serão os profissionais do Grupo de Campo e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Trabalho para o Município de Pão de Açúcar- Alagoas.

Art. 3º. Poderão participar como convidados para elaboração do Plano de Trabalho, sua execução e controle, as Instituições Públicas, Órgãos e Organizações da Sociedade Civil, Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 20 de maio de 2025.

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

Registro Nº: 01493

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 17/2024-2 – Processo Administrativo nº 0500.004237.2024 – Pregão Eletrônico nº 17/2024 – SRP -
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11/2023 – Fornecedor Registrado: LUIZ
ANTELMO SILVA ME (CNPJ Nº 03.391.024/0001-07) – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de
água mineral – Valor Global: R\$ 136.225,10 (cento e trinta e seis mil e duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos)
– Vigência: até 27/10/2025.

Registro Nº: 01491



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0800.002298.2025 – Processo Administrativo nº 0800.002298.2025– Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratado: G S COSTA – ME (CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26) – Objeto: Contratação da atração artística Banda Sâmya Maia para apresentação nas festividades do forroçúcar 2025 – Valor global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Vigência: A vigência deste contrato será da data de sua assinatura até a data da efetivação do pagamento integral do objeto pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

Registro Nº: 01487

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº CC03/2022 – Processo nº 0900.002846.2025 – Procedimento de Contratação: Concorrência nº 03/2022 (Processo nº 11.23.020/2022) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, § 1º, II) – Contratada: UNICON CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.287.461/0001-48– Objeto contratual: Contratação de obras e serviços para construção de 100 (cem) residências unifamiliar no Município de Pão de Açúcar/AL– Cláusulas Aditivas: Cláusulas Aditivas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO; CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

Registro Nº: 01492

INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR - IAPREV

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO ATUARIAL QUE ENTRI SÍ CELEBRAM INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES, E A EMPRESA 3M CONSULTORIA ATUARIAL.

O INSTITUTO DE APOSENTADORIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES, pessoa jurídica direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob nº 08.980.513/0001-18 com sede na Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar-AL, neste ato representado por seu representante legal, o **SR. AFRÂNIO JORGE VIEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda sob o nº 116.422.895-15, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado, a empresa **ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES (3M CONSULTORIA ATUARIAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.581.157/0001-30, com sede na rua Manoel Lima, 159, 1º andar, centro, Tavares PB, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES**, portador do CPF nº 116.735.254-82, resolvem sob as seguintes cláusulas e condições:

Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 03/04/2025 à 02/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Pão de Açúcar - AL, 03 de abril de 2025.

AFRANIO JORGE VIEIRA

Diretor Presidente

ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF nº.:

CPF nº.:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

AVISOS/EDITAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025 (Processo Administrativo nº 0416001.2025)

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Pão de Açúcar/AL, através de seu setor Administrativo, torna público a conveniência e necessidade de **prestação de serviços gráficos na confecção de formulários de faturas de água**, conforme exigências estabelecidas no termo de referência, mediante Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 75, II**, da **Lei nº 14.133/2021**, solicitando que os interessados apresentem Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, em conformidade com o Termo de Referência, no prazo de **3 (três) dias úteis, a se encerrar às 23h59m59s do dia 26/05/2025 (segunda-feira)**, oportunidade em que a administração classificará a oferta de menor preço. O Termo de Referência do objeto da contratação será disponibilizado aos interessados através do seguinte endereço eletrônico: saeadmfinanceiropac@hotmail.com, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1&ufs=AL&municipios=1718 ou no endereço: Rua Germino de Araújo Costa, 483 – CEP: 57.400-000 - Pão De Açúcar – Alagoas. A proposta de preços junto a documentos de habilitação deverá ser enviada para o seguinte endereço: saeadmfinanceiropac@hotmail.com, até a data limite.